SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 739, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à Senhora Yolanda Vidal Queiroz, Presidente do Grupo Edson Queiroz, por ter sido agraciada com o Prêmio Personalidade do Ano, outorgada pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, no último dia 22 de maio em Nova York.

Justificativa

A iniciativa da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos vem fazer justiça à meritória trajetória empresarial do Grupo Edson Queiroz, na pessoa da Senhora Yolanda Vidal Queiroz, que assumiu a Presidência do Grupo quando do falecimento do empresário Edson de Queiroz, em junho de 1982.

Aqui, faz mister destacar que Dona Yolanda Queiroz é partícipe de todas as etapas do crescimento e consolidação do Grupo Edson Queiroz, que hoje conta com mais

de 13 mil funcionários, constituindo-se um dos 100 maiores conglomerados empresariais do Brasil, com atuação em diversos setores, tais como a distribuição de gás liquefeito de petróleo, água mineral e refrigerantes, metalurgia, comunicação, agropecuária, agroindústria e imóveis.

No que tange à área de educação, destaque para a Fundação Edson Queiroz, mantenedora da Universidade de Fortaleza (Unifor), que funciona há 35 anos, hoje com 31 cursos e mais de 30 mil alunos diplomados. Conta também com a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, com 600 alunos; o Núcleo de Atenção Médica Integrada e o Núcleo de Prestação de Serviços em Psicologia Aplicada.

O presente voto de louvor significa o reconhecimento a essa ilustre cearense, que, na gestão do Grupo Edson Queiroz, transcendeu os limites territoriais do nosso Brasil e conquistou meritória premiação internacional.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008.

Senador Inácio Arruda

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 6/6/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:13381/2008)